



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 002

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.737 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor FRANCISCO DE PAULA DIAS, Encarregado de Setor, padrão "M", lotado no Setor de Matadouro, da Diretoria de Serviços Municipais, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 29 de maio de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1279, de 05 de julho de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de julho de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de julho de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=